



SENADO FEDERAL

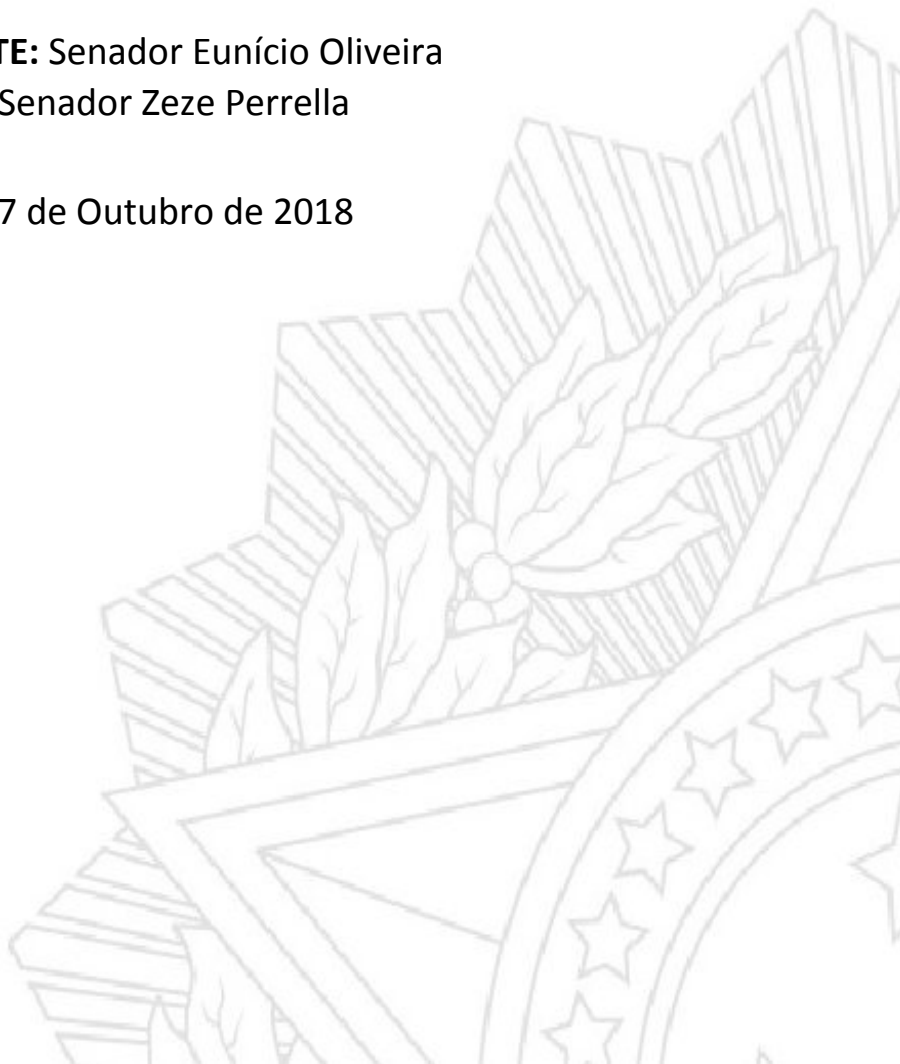
PARECER (SF) Nº 84, DE 2018

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 6, de 2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sobre o último concurso público, edital 01/2015, para provimento dos cargos de Técnico e Analista no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Zeze Perrella

17 de Outubro de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da MESA, sobre o Requerimento nº 6, de 2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sobre o último concurso público, edital 01/2015, para provimento dos cargos de Técnico e Analista no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).*

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 6, de 2018, de autoria da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que *requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sobre o último concurso público, edital 01/2015, para provimento dos cargos de Técnico e Analista no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).*

A requerente indaga a autoridade requerida se *há possibilidade e viabilidade econômica para nomeação dos aprovados excedentes do concurso regido pelo edital 01/2015 para provimento de cargos de Técnicos e Analistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), antes que finde o prazo de vigência do referido certame, tendo em vista o volume de serviço e a notória defasagem de pessoal daquela autarquia federal especializada?*

Em sua substancial justificativa a autora do RQS em exame constata que há necessidade de convocar os aprovados no concurso público



que menciona, haja vista a carência de pessoal do órgão para bem atender os que buscam atendimento nas agências do INSS.

Destacamos de seu longo arrazoado a sua observação de que foi criado um Processo/Protocolo nº 05210.007883/2017- 83 embasado na Nota Técnica 5 do INSS, que está em posse do Secretário Augusto Akira Chiba, onde é solicitado, em caráter de urgência, já que o atual concurso vence em 05/08/2018, aproximadamente 2.114 autorizações de nomeações para Técnicos e 530 para analistas, totalizando 2.644 autorizações necessárias dos excedentes homologados, além da realização de um novo concurso “ou” uma autorização excepcional de homologação suplementar.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se refere a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora, não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo e se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, tendo em vista a atribuição do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de *coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos de informação e informática e de serviços gerais*, prevista no inciso VII do art. 53 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 6, de 2018.

Sala das Reuniões,



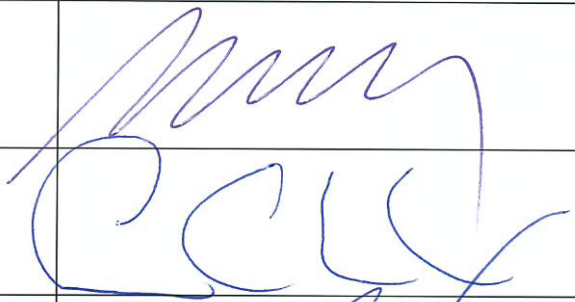


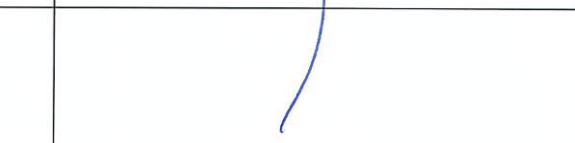


, Presidente

, Relator



**2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO
FEDERAL - 2018**

17 de outubro de 2018, às 14:30h

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 6/2018)

EM SUA 2ª REUNIÃO, NO DIA 17.10.2018, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

.

17 de Outubro de 2018

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL